



1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**
2 **ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO – CAC**
3 **HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO ARIPUANÃ-MT**

4 Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco às 13:00, reuniu-se a
5 Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC), designada por meio da Portaria nº
6 19.023/2025, com a finalidade de avaliar a prestação de contas apresentada pela Organização
7 Social de Saúde – Instituto Social de Saúde São Lucas (ISSSL), referente à execução das metas
8 quantitativas e qualitativas da competência de setembro de 2025, conforme previsto no Contrato
9 de Gestão nº 043/2025 e respectivo Documento Descritivo. Iniciando os trabalhos, passou-se à
10 análise das metas quantitativas, sendo verificado o cumprimento expressivo das metas de produção
11 ambulatorial e de pronto atendimento, com total de 17.026 procedimentos realizados frente à meta
12 pactuada de 10.380, correspondendo a 164% de desempenho global. Dentre os principais
13 destaques, registraram-se as consultas médicas especializadas com 207%, consultas
14 multiprofissionais com 419%, atendimentos de urgência com 156%, procedimentos de
15 enfermagem com 128%, pequenas cirurgias com 105% e sedação com 122%. No que se refere aos
16 serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), observou-se desempenho superior ao
17 pactuado em todos os grupos, sendo 184% em exames radiológicos, 111% em ultrassonografia,
18 170% em tomografia e 320% em exames laboratoriais. O eletrocardiograma apresentou
19 desempenho de 84%. Em relação às internações hospitalares, a produção totalizou 185 internações
20 frente à meta de 223, atingindo 82,96% de cumprimento. Por especialidade, as internações clínicas
21 atingiram 67,59%, as cirúrgicas 88,89% e as obstétricas 142,42%. O tempo médio de permanência
22 hospitalar foi de 3,6 dias, dentro do intervalo estabelecido entre 1,5 e 5 dias por mês, e a taxa de
23 ocupação dos leitos operacionais foi de 71,91%, superando o parâmetro mínimo de 65%.
24 Considerando os indicadores de monitoramento, a pontuação final alcançada nas metas
25 quantitativas foi de 95 pontos em um total de 100, o que corresponde à faixa de desempenho
26 financeiro de 100%, totalizando o valor de R\$ 578.282,00 referente à parcela variável destinada
27 às metas quantitativas. Na sequência, procedeu-se à análise das metas qualitativas, compostas por
28 sete indicadores de desempenho. Verificou-se o cumprimento integral de todos os parâmetros
29 avaliados, alcançando pontuação total de 100 pontos em um total de 100. Foram confirmadas a
30 atualização do CNES em todos os itens (leitos, equipamentos, instalações físicas e recursos
31 humanos); o envio regular dos arquivos de produção ambulatorial e hospitalar dentro do prazo;
32 manutenção da taxa de infecção hospitalar em 0%; taxa de mortalidade institucional de 1,62%,
33 dentro do limite aceitável de até 4%; funcionamento de todas as comissões obrigatórias, incluindo
34 Controle de Infecção Hospitalar, Revisão de Óbitos, Segurança do Paciente e Notificação de
35 Doenças; manutenção do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) ativo; realização de pesquisa
36 de satisfação dos usuários com amostragem mínima de 50% e resultados majoritariamente
37 classificados como “muito bom” e “bom”; e execução de ações de Educação Permanente com
38 participação superior a 60% dos colaboradores. O resultado da avaliação enquadrou o desempenho
39 qualitativo na faixa de 100% de cumprimento financeiro, correspondendo ao valor de R\$
40 385.521,33 da parcela variável das metas qualitativas. Diante dos resultados apresentados, a
41 Comissão de Acompanhamento de Contratualização conclui que o Instituto Social de Saúde São
42 Lucas (ISSSL) apresentou desempenho satisfatório na execução do Contrato de Gestão nº
43 043/2025 durante a competência de setembro de 2025, atingindo 100 pontos nas metas
44 quantitativas e 100 pontos nas metas qualitativas, o que resultou na aplicação integral dos recursos
45 financeiros variáveis previstos contratualmente. Como pontos fortes, destacam-se o elevado
46 desempenho da produção ambulatorial e o cumprimento integral dos indicadores qualitativos,
47 refletindo a regularidade e eficiência da gestão hospitalar. Como ponto de atenção, a Comissão
48 ressalta a necessidade de aprimorar o desempenho das internações clínicas, que atingiram 67,59%
49 da meta pactuada, recomendando à Organização Social e à gestão municipal a adoção de medidas



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Contratualização-CAC

50 corretivas, especialmente quanto ao fortalecimento do fluxo regulatório e otimização da taxa de
51 ocupação dos leitos, justificadas em documentos em anexo, e ficou de a comissão avaliar para
52 baixar a quantidade da meta de internação, para que seja realizado troca por outro serviço. A CAC
53 deliberou pelo encaminhamento da presente ata, acompanhada do relatório técnico consolidado e
54 da documentação comprobatória, à Secretaria Municipal de Saúde para apreciação e posterior
55 envio ao setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Aripuanã, visando à formalização do
56 pagamento da parcela variável referente à competência de setembro de 2025, em conformidade
57 com o Contrato de Gestão vigente. Reforçou-se a importância da continuidade do monitoramento
58 mensal das metas, com base nos dados registrados nos sistemas oficiais de produção (SIA/SIH),
59 nos relatórios da Organização Social e nas evidências documentais, bem como a manutenção das
60 comissões técnicas e da regularidade cadastral hospitalar. Nada mais havendo a tratar, foi
61 encerrada a reunião às 17h00min, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros
62 representantes da Secretaria Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde e do Instituto
63 Social de Saúde São Lucas.

64 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

65 Titular: _____

66 Suplente: Manique Alves Rome

67 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

68 Titular: _____

69 Suplente: Luís Jayme de O. Marques.

70 **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS - (ISSSL)**

71 Titular: Wayane de O. Soares Timoteu

72 Suplente: _____